

Assunto **Re: RES: ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - PREF. DE GUAIRA - SP**



De <compras@guaira.sp.gov.br>
Para Delurb - Licitação <licitacao@delurbambiental.com.br>
Cópia <timeqp@delurbambiental.com.br>, <fernandaf@delurbambiental.com.br>
Data 2022-07-19 10:29

-
- Resposta Esclarecimentos DELURB.pdf(~1,2 MB)
-

Olá bom dia, e desculpe a demora.

Infelizmente passamos por uma transição do site que administra nosso e-mail e infelizmente não pudemos respondê-los pela mensagem do dia 12/07/2022. No entanto recebemos sim a mensagem de ontem, a qual fora direcionada ao setor competente que, de prontidão, apresentou a resposta que segue em anexo.

Estaremos a disposição para maiores informações se preciso for.
Att., Dpto. Compras.

Em 2022-07-18 17:22, Delurb - Licitação escreveu:

Prezados,

Boa tarde!

Estamos no aguardo dos esclarecimentos abaixo.

--

Atenciosamente,

Fernanda Jeovani

Eng^a. Civil, especialista em Eng. Ambiental e Sanitária

Setor de Qualificação & Proposta (Q&P)

(21) 3544-5853

De: Delurb - Fernanda Figueiredo <fernandaf@delurbambiental.com.br>

Enviada em: terça-feira, 12 de julho de 2022 13:37

Para: compras@guaira.sp.gov.br

Cc: Time Q&P Delurb <timeqp@delurbambiental.com.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - PREF. DE GUAIRA - SP

À

Prefeitura Municipal de Guaira

Comissão Permanente de Licitação

A.C.: Presidente

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 02 / 2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação/disposição de resíduos sólidos domiciliares e de varrição da cidade de Guaira-SP em aterro sanitário devidamente licenciado a ser indicado no ato da assinatura do contrato, mediante o regime empreitada por menor preço global por tonelada, conforme especificações constantes no Projeto Básico - ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar os esclarecimentos abaixo quanto a Concorrência Pública Nº 02/2021:

Esclarecimento nº 1:

Qual a previsão de encerramento do contrato vigente? Este esclarecimento é importante para que haja conhecimento de estimativa de prazo, para mobilização de equipe e insumos necessários a execução do objeto.

Esclarecimento nº 2:

Entendemos que será retido da fatura da contratada, a título de ISS, a alíquota indicada de 1,8%, conforme indicado na Composição de BDI. Está correto nosso entendimento? Este esclarecimento é importante, por conta de observação na Composição, acerca do ISSQN de 3%.

Esclarecimento nº 3:

Em atendimento ao artigo 7º, § 2º, inciso II da Lei 8.666 / 93, assim como a Súmula 258 do TCU, pergunta-se: Poderiam ser disponibilizadas a Composição de Custo preenchidas, que resultam nos preços do Item 1 (Coleta e transporte de resíduos) e Item 2 (Destinação final de resíduos) no Orçamento Base? Este esclarecimento é importante, seja para dar mais transparência ao processo, seja para esclarecer os insumos que a Administração entendeu como necessários para execução do objeto.

Esclarecimento nº 4:

Qual Aterro Sanitário licenciado foi considerado, no preço de destinação final do orçamento base? Este esclarecimento é importante, para conhecimento da distância de transporte, que impacta no custo operacional.

Esclarecimento nº 5:

Qual Aterro Sanitário licenciado, recebe hoje os resíduos sólidos de Guaíra? Este esclarecimento é importante, para conhecimento da dinâmica operacional.

Esclarecimento nº 6:

A quantidade estimada de 1.000,00 Toneladas de resíduos mensais, foi efetivamente coletada nos últimos 12 meses? Este esclarecimento é importante, pois caso a quantidade prevista se mostre superestimada, essa inconsistência resultará em frustração no faturamento da contratada, e conseqüentemente, em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Esclarecimento nº 7:

Pode ser disponibilizada a Kilometragem percorrida hoje pelos Caminhões Compactadores nos roteiros de coleta, incluindo a Destinação final no Aterro? Este esclarecimento é importante, seja para conhecimento do custo da operação, seja para conhecimento da dinâmica operacional.

Esclarecimento nº 8:

Pode ser informado o número de registro, ou ser disponibilizada a Convenção Coletiva de mão de obra, em que se baseou o orçamento estimado? Este esclarecimento é importante, para conhecimento dos critérios usados pela Administração para o custo operacional.

Esclarecimento nº 9:

Entendemos que a contratante disponibilizará local para base operacional da contratada, tendo em vista que não identificamos Composição de Custo incluindo despesas referentes a Administração Local. Está correto nosso entendimento? Este esclarecimento é importante, pois se trata de despesa relevante, que impacta no custo operacional.

Esclarecimento nº 10:

Entendemos que o dimensionamento e quantidade adequada de mão de obra é responsabilidade da contratada. Está correto nosso entendimento? Este esclarecimento é importante, pois o efetivo precisa estar compatível com o objeto, por se tratar de despesa que impacta no custo operacional.

Todas as informações solicitadas são importantes, pois impactam de sobremaneira no custo operacional e formulação de proposta mais vantajosa para a Administração.

--

Atenciosamente,

Fernanda Jeovani

Eng^a. Civil, especialista em Eng. Ambiental e Sanitária

Setor de Qualificação & Proposta (Q&P)

(21) 3544-5853